

Origem: Projeto de Resolução nº 19/1995, Comissão de Finanças e Orçamento.

**RESOLUÇÃO nº 10,
de 31 de maio de 1995.**

Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1992.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1992, nos termos do parecer do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob nº TC 6.003/026/93, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 31 de maio de 1995.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA – Presidente da Câmara